DECRETO Nº 67/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.975,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0205- Departamento de Educação e Cultura		
12.365.1400.1.00900 – Construir e Ampliar as Unidades de Ensino		
103 – 5% das Transferências Constitucionais		
130-44.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	16.975,00
Total	**R$**	**16.975,00**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000-Recursos Ordinários Livres	R$	16.975,00
Total	**R$**	**16.975,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 12 de abril de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal